

PORTARIA N.º 494/2021 - REITORIA/UNESPAR
ALTERADA PELA PORTARIA N.º 1170/2024 - REITORIA/UNESPAR

Designa Grupo de Teletrabalho para credenciamento da UNESPAR junto à rede do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede (PROFLETRAS).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 17.712.558-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Grupo de Teletrabalho** para credenciamento da UNESPAR junto à rede do Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), conforme segue:

I - Docente Responsável/Coordenadora do GT: Nelvana Leuz de Oliveira Ferragini, **RG nº 7.378.XXX-X**, *Campus de Apucarana*;

II - Docentes Participantes

NOME	RG	CAMPUS
Adéli Bortolon Bazza	8.766.XXX-X	Campo Mourão
Adriana Delmira Mendes Polato	6.014.XXX-X	Campo Mourão
Ana Paula Ferreira de Mendonça	13.776.XXX-X	Apucarana
Ana Paula Peron	7.308.XXX-X	Apucarana
Bruno Ciavolella (Incluído pela <u>PORTARIA N.º 1170/2024 - REITORIA/UNESPAR</u>)	065.XXX.XXX-10	Campo Mourão
Francini Percinoto Polisei Corrêa	4.457.XXX-X	Apucarana
Jacqueline Costa Sanches Vignoli	12.795.XXX-X	Campo Mourão
Luciana Ferreira Leal	8.442.XXX6-X	Paranavaí
Patrícia Josiane Tavares da Cunha	6.264.XXX-X	Paranavaí
Rosimeiri Darc Cardoso	1.482.XXX-X	Apucarana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Parágrafo único. ~~A Portaria terá validade a partir desta data até junho de 2024, condicionada à apresentação de relatórios anuais~~ **(Redação alterada pela**

PORTARIA N.º 1170/2024 - REITORIA/UNESPAR).

Parágrafo único. A Portaria terá validade a partir desta data até junho de 2026, condicionada à apresentação de relatórios anuais **(Redação incluída pela PORTARIA N.º 1170/2024 - REITORIA/UNESPAR).**

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora